ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM – SC
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC- 0020/2015 (....) Art. 16. O relatório do controle interno é o documento produzido pelo órgão de controle interno da unidade jurisdicionada relativo ao exame da prestação anual de contas, contendo, no mínimo, os elementos indicados no Anexo VII desta Instrução Normativa, e certificando a realização da avaliação das contas e da gestão no exercício, registrando os resultados e indicando as falhas e irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas pelos gestores para a sua correção. §1º Quando a estrutura organizacional do ente dispuser de órgãos central e setoriais, o órgão central do sistema de controle interno emitirá parecer sobre o relatório. §2º Na hipótese de inexistência de órgão de controle interno na unidade jurisdicionada, o relatório de que trata o caput e o parecer previsto no § 1º serão emitidos pelo órgão central do sistema de controle interno.

PORTARIA N.TC-0106/2017 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.
Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: (.....)VI- Dos incisos V, VI, VII, X e XI do Anexo VII – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO: 2016

1 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 34, de 17 de Outubro de 2003.

1.1 Estrutura Orgânica

Quando foi criado, em 2003, foi instituído que seria criada uma Coordenação do Sistema de Controle Interno, que seria vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, com hierarquia de primeiro escalão.

Inicialmente o responsável pelo Controle Interno seria um cargo de provimento em comissão, mas em 2014, com a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 100/2014, foi oficialmente criado o cargo de Controlador Interno, com atribuições especificadas nesta mesma lei.

O Setor de Controle Interno está localizado junto a Prefeitura Municipal.

1.2 Estrutura de Pessoal

Como acima mencionado, até 2014 não existia o cargo de controlador interno, e esta função era exercida, de forma gratificada, por um servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Controle Interno.

Apenas em 2016 foi realizado o primeiro concurso público que contemplou o cargo de controlador interno.

Assim, até 30 de dezembro de 2016, quem exerceu a chefia da Controladoria Interna foi o servidor Vanderlei Luiz Bruschi (técnico em controle interno), e a partir de 02 de janeiro de 2017 tomou posse a servidora Karine

Knakiewicz, primeira servidora a ingressar originariamente no cargo de Controladora Interna.

1.3 Procedimentos de controle adotados

Pode-se citar alguns dos principais controles implantados e mantidos durante o exercício de 2016:

Controle de estoque: O controle de estoque era relacionado somente em relação aos itens da farmácia, já que os demais itens eram destinados ao consumo imediato. Todos os medicamentos dispensados eram registrados em planilhas no computador, e trimestralmente eram feitos cotejamentos para verificar se os registros computadorizadas correspondiam efetivamente ao estoque físico.
Controle frota de veículos do Município: O controle da frota municipal iniciou-se em junho de 2016. Os controles eram realizados por veículo, onde eram registradas as aquisições de combustíveis, insumos destinados à manutenção, seguros, gastos com consertos mecânicos, pneus e outros de forma individualizada. O controle do uso dos veículos era feito por intermédio de planilhas dentro dos carros, que deveriam ser preenchidas a cada uso, onde constavam a quilometragem inicial e final, horário de saída e retorno, itinerário e condutor.
Controle aplicação de recursos dos programas PACS, ESF, Vigilância, MAC e Farmácia Básica: Era feita a comparação entre os valores recebidos e o que efetivamente era empenhado e liquidado nas despesas dos programas acima.
Controle de documentos na contratação de servidores: Quando o servidor era convocado, junto era entregue uma lista de documentos que deveriam ser apresentados no ato de posse, documentos sem os quais não era efetivada a contratação. Depois de concluídos os trâmites no departamento de pessoal, a documentação do servidor é enviada ao setor de controle interno, onde é submetida a nova análise e emissão de parecer informando se a contratação é ou não passível de prosseguimento.
Controle e análise da prestação de contas de diárias: Após a concessão da diária, era feito o controle da prestação de contas. Se a prestação não ocorresse no prazo legal, o beneficiário era notificado a prestar contas. Apresentados os documentos era analisada se os valores concedidos foram efetivamente empregados nos fins aos quais se destinaram. Depois era emitido um parecer considerando as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.
Controle e análise da prestação de contas de adiantamento: Após a concessão do adiantamento, era feito o controle da prestação de contas. Apresentados os documentos eram analisados se os valores concedidos foram efetivamente empregados nos fins aos quais se destinaram. Depois era emitido um parecer considerando as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares.

1.4 Forma/meio de comunicação e integração entre as unidades

Na esfera administrativa municipal, em razão do tamanho diminuto do quadro de pessoal e da estrutura física, as comunicações se dão de modo verbal, não existindo um sistema de protocolos.

1.5 Monitoramento

O Sistema de Controle Interno funciona abrangendo os diversos setores da Administração, onde os servidores envolvidos, respondem questionários, recebem comunicados, fazem consultas e estão sempre a disposição para implantação de novos controles internos e procedimentos em cada setor. Diariamente o setor de controle interno está monitorando os demais setores, por amostragem, buscando atender demandas, corrigir erros, falhas e desvios.

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2017 foram realizadas diversas atividades pela Controladoria Interna Municipal, a maioria não documentada; apenas ocorrem no dia a dia, com orientações verbais. Pode-se citar algumas atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das audiências públicas;
- Acompanhamento da elaboração da LOA 2018;
- Orientações diversas aos Conselhos Municipais;
- Acompanhamento da frequência de servidores;
- Acompanhamento da movimentação do patrimônio imobilizado;
- Orientação e acompanhamento despesa com pessoal;
- Acompanhamento aplicação em saúde;
- Envio das informações ao TCE/SC via sistema e-sfinge;
- Conferência e pareceres contratações e Admissões de pessoal;
- Análise da prestação de contas dos recursos transferidos a Entidades mediante convênio;
- Análise da prestação de contas de diárias;
- Análise da prestação de contas de adiantamento;
- Acompanhamento da transparência pública municipal;
- Instituição de controle de multas de trânsito de servidores com veículos públicos;
- Instituição de escala de férias.
- Acompanhamento dos programas, ESF, Farmácia Básica, Agentes Comunitárias de Saúde;

Ainda em 2017 foram realizadas as seguintes auditorias:

PROG. DE AUDITORIA	ASSUNTO	UNIDADE AUDITADA	PERÍODO
001/2017	Avaliar o acesso à atenção primária, vínculo entre a família e o agente comunitário. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Programa Agentes Comunitários de Saúde	1º semestre/ 2017
002/2017	Analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação, de modo a viabilizar atendimento aos usuários.	Programa ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1º semestre/ 2017
003/2017	Analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica.	Programa ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1º semestre/ 2017

3 - RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; O VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

Não foram encontrados, durante o exercício de 2017, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público.

4 –QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

Não foram instauradas, durante o exercício de 2017, processos de tomada de contas especial.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEBEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

8 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Não houveram determinações ou recomendações dirigidas ao Fundo Municipal de Saúde.

9 – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DO ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA; NOME DO RESPONSÁVEL; VALOR; SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2017.

10 – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

11 - AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMAS OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

Facultativo conforme Portaria N. TC 0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.